



COMUNICADO COMPLEMENTAR AO COMUNICADO Nº 02/2022

Nº2

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás – SEBRAE/GO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída na forma de serviço social autônomo, desvinculada da administração pública, nos termos do inciso XVIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988, criada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 99.570, de 9 de outubro de 1990, e posteriormente alterada pela Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990, com sede e Foro em Goiânia/GO, na Avenida T-3, nº 1000, Setor Bueno, CNPJ nº 01.269.984/0001-73, denominado simplesmente SEBRAE/GO, vem por meio da Unidade Gestão de Pessoas, torna público o presente Comunicado Complementar com as seguintes retificações:

1. Retifica, no Comunicado de abertura, o Anexo I - Cronograma, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

07/02/2023	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado final da prova discursiva.• Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para realizarem a Defesa de Currículo (Entrevista Individual por Competências).• Disponibilização do link de acesso à sala online para a Defesa de Currículo (Entrevista Individual por Competências).
------------	--

Leia-se:

07/02/2023	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado final da prova discursiva.• Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para realizarem a Defesa de Currículo (Entrevista Individual por Competências).• Disponibilização do link de acesso à sala online para a Defesa de Currículo (Entrevista Individual por Competências).• Publicação preliminar da identidade dos(as) profissionais que comporão as bancas da Defesa de Currículo.
10/02/2023	<ul style="list-style-type: none">• Publicação final da identidade dos(as) profissionais que comporão as bancas da Defesa de Currículo.

2. Retifica, no Comunicado de abertura, o subitem 8.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

8.1 Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito de interpor recurso contra:

- a) o Comunicado e seus anexos;
- b) o resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- c) o resultado preliminar das inscrições homologadas;
- d) o resultado preliminar da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do laudo médico – pessoa com deficiência;
- e) a publicação do resultado preliminar da Análise Curricular e Documental;
- f) a publicação preliminar do gabarito da prova objetiva;
- g) o resultado preliminar da prova objetiva;
- h) a publicação preliminar das respostas esperadas da Prova Discursiva;
- i) o resultado preliminar da prova discursiva;
- j) o resultado preliminar da defesa de currículo (entrevista individual por competências).
- k) o resultado preliminar do processo seletivo público.



Leia-se:

8.1 Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito de interpor recurso contra:

- a)** o Comunicado e seus anexos;
- b)** o resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- c)** o resultado preliminar das inscrições homologadas;
- d)** o resultado preliminar da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do laudo médico – pessoa com deficiência;
- e)** a publicação do resultado preliminar da Análise Curricular e Documental;
- f)** a publicação preliminar do gabarito da prova objetiva;
- g)** o resultado preliminar da prova objetiva;
- h)** a publicação preliminar das respostas esperadas da Prova Discursiva;
- i)** o resultado preliminar da prova discursiva;
- j)** preliminar da identidade dos(as) profissionais que comporão as bancas da Defesa de Currículo.
- k)** o resultado preliminar da defesa de currículo (entrevista individual por competências).
- l)** o resultado preliminar do processo seletivo público.

Goiânia, 07 de fevereiro 2023.

Antônio Carlos de Souza Lima Neto
Diretor-Superintendente

Marcelo Lessa Medeiros Bezerra
Diretor Técnico

João Carlos Gouveia
Diretor de Administração e Finanças

Gilka de Freitas
Gerente da Unidade de Gestão de Pessoas